

O ELEITORAL DA 13ª ZONA - PARANAÍBA MS. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER ORAL "NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E ACIADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

HT

ATA Nº 125 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ÀS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS E JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO, PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1º) PROCESSO Nº 213/87 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL PROPE PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "DEFERIRAM A PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA TELMA MENEGES ARAÚJO, POR UNANIMIDADE, ACOLENDO O PARECER." A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1º) PROCESSO Nº 12/87 - CLASSE XIII - INDICAÇÃO DE JUNTA ELEITORAL - JUÍZ DA 28ª ZONA ELEITORAL - CAARAPÓ; RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS; DECISÃO: "POR UNANIMIDADE, APROVARAM A INDICAÇÃO DA JUNTA ELEITORAL PARA O REBISCATO DE JULY, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1987. DECISÃO CONFORME O PARECER ORAL DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA

A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVIZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

2

ATA Nº 206 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete, às sete horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Híera Nabukatsu. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Luiz Calixto de Bastos, Newley Alexandre da Silva Amarilla, Jorge Antonio Sufi, João Carlos Brandes Garcia, Jagna Paulino dos Reis e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria administrativa: 1º) Processo Nº 207/87 - Classe XIV - Representação do Diretor-Geral - propõe requisição de servidor; Relator: Des. Híera Nabukatsu; Decisão: "Deferiram a requisição do servidor Dionízio Gomes Avajhaes, por unanimidade, acolhendo o parecer." 2º) Processo Nº 201/87 - Classe XIV - O Juiz da 36ª Zona Eleitoral Campo Grande, solicita prorrogação de requisição de servidor; Relator: Des. Híera Nabukatsu; Decisão: "Deferiram a prorrogação da requisição do servidor Antonio Francisco Mendes Monteiro, por unanimidade, acolhendo o parecer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavizada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pre